



**DECRETO nº 1.490**, de 11 de novembro de 2014.

**Abre Crédito Especial no montante de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oitomil reais) decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.329, de 11/11/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais)** decorrente da inclusão de nova ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unid. Orçam.: 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO  
Função: 12 – Educação  
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental  
Programa: 0049 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental  
Projeto: 2.050 – TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Meta: TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL  
Objetivo: Esta atividade tem por objetivo proporcionar condições de transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, mediante contratação de serviços de terceiros.  
Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.1021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ..... R\$ 158.000,00  
**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. .... R\$ 158.000,00**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **superavit financeiro**, em igual valor, verificado ao final do exercício anterior na fonte de recursos 1021 - SALÁRIO EDUCAÇÃO.

**TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO UTILIZADO. .... R\$ 158.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 11 dias do mês de novembro de 2014.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 11/11/2014.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 11/11/2014.